



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 016/2022

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Termo de Cooperação FPE nº 1766/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários e o Município de Erechim, visando a utilização de mão de obra da pessoa presa no Presídio Estadual de Erechim,

ESTABELECE:

Art. 1.º Para fins de cumprimento das disposições do Termo de Cooperação, não será permitido o desenvolvimento de qualquer atividade de mão de obra da pessoa presa junto ao Município, sem o fornecimento e uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes.

Art. 2.º As chefias imediatas, que utilizam a mão de obra da pessoa presa, serão responsáveis pela distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, conforme comprovada necessidade e, deverão fornecer de forma antecipada, sob pena de cometer falta funcional.

Parágrafo único. As chefias imediatas serão responsáveis pela fiscalização do uso dos Equipamentos de Proteção Individual durante a realização das atividades.

Art. 3.º Caberá às Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social a responsabilidade e a guarda dos Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, devendo manter os registros de entrega atualizados.

Parágrafo único. Os servidores responsáveis pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social deverão observar o cronograma de compras, estabelecido pela Secretaria de Administração e, em suas solicitações de despesas discriminarem que os Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, serão adquiridos para atender as exigências do Termo de Cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul, por

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários e o Município.

Art. 4.º É vedado a transferência de Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, seja por troca ou comercialização, entre os servidores e apenados, sob pena de falta funcional, passível de sanções punitivas.

Art. 5.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Erechim/RS, 30 de agosto de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal